



Prefeitura Municipal de Ananindeua **Controladoria Geral**

Ananindeua, 26 de Outubro de 2016.

PROCESSO: 118/2016 – SESAN.PMA

CARTA CONVITE Nº CC.2016.027–SESAN/PMA.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Execução dos serviços de implantação de meio fio, linha d' água e terraplenagem, na Passagem Débora Kalandrine e terraplenagem na Passagem Bom Jardim, Rua Nossa Senhora do Bonfim, Passagem São José de Ribamar e Passagem São Benedito, Bairro de Águas Lindas, no Município de Ananindeua.

À SESAN,

Tratam os autos a respeito da **Carta-Contrato nº 027/2016.SESAN/PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN com a **VS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 09.222.862/0001-33, sobre o fato temos a informar:

- ***O Contrato atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.***

Em consulta ao site certificou-se que a empresa está regular perante as Certidões do INSS e FGTS, conforme preceitua o Art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais com fulcro na Lei nº. 8.666/93. Sugerimos a **publicação** do Extrato do Contrato ora em foco, em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Atenciosamente,